



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0408

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Lei nº 2.659 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial
- ✓ Decreto nº 7.521 - Procede a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências
- ✓ Portaria nº 309 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 310 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 311 - Concede férias
- ✓ Pregão Presencial 26/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços bancários - Pagamento da folha de salários dos servidores públicos municipais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0408 04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei nº 2.659, de 04 de outubro de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial"

A Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual o projeto com a seguinte descrição: "Aquisição de brinquedos para distribuição nas comemorações do dia das crianças".

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobertura de despesas com aquisição de brinquedos a serem distribuídos, por ocasião das comemorações do Dia das Crianças,;

02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 ESPORTE
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0032 PROGRAMA LAZER PARA TODOS
1.169 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS

3390.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Fonte de recursos: 100 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Como recursos necessários à abertura do Crédito Adicional acima mencionado, serão utilizados os recursos provenientes de:

ANULAÇÃO PARCIAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 ESPORTE
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0001 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.451 INC.AS ATIV.ESPORTIVAS E INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Fonte de recursos: 100 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSE CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 7.521, de 04 de outubro de 2018.

Procede a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 2.659, de 04 de outubro de 2018,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0408 04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º - Abre Credito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobertura de despesas com aquisição de brinquedos a serem distribuídos, por ocasião das comemorações do Dia das Crianças:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 ESPORTE
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0032 PROGRAMA LAZER PARA TODOS
1.169 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS
3390.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Fonte de recursos: 100 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Como recursos necessários à abertura do Credito Adicional acima mencionado, serão utilizados os recursos provenientes de:

ANULAÇÃO PARCIAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02 ESPORTE
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0001 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.451 INC.AS ATIV.ESPORTIVAS E INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Fonte de recursos: 100 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 309, de 04 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Jovane Garcia Pereira, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, conforme requerimento.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018. ANO: V www.carmodacachoeira.mg.gov.br EDIÇÃO Nº: 0408 04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 04 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 310, de 04 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Sebastião Carvalho Gomes Filho, no período de 08/10/2018 a 06/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 04 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 311, de 04 de outubro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Leticia Isabel de Toledo Batista, no período de 18/10/2018 a 01/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 04 de outubro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Pregão 26/2018

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG torna-se público o Pregão Presencial **26/2018**, na contratação de empresa para prestação de serviços bancários, com exclusividade, de pagamento da folha de salários dos servidores públicos municipais, conforme edital e termo de referência.

A abertura dos envelopes será às 08 horas e 30 minutos do dia **30/10/2018** na sede da Prefeitura.

O edital estará disponível a partir do dia 08/10/2018 no www.carmodacachoeira.mg.gov.br.

Informações: (35) 3225-1211.

